

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



SEMAD

Auto de Infração No. 299243/2022		Chave de Acesso 202207201401361615277		Termo de Certificação 348389	Página No.: 1
Data lavratura 20/07/2022		Hora lavratura 15:23:16	Vinculado ao REDS No. 031301322 - 20/07/2022		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA		Local da lavratura UNAI		Local da fiscalização DOM BOSCO	
Autuado					
Nome CARLOS ANTÔNIO DE QUEIROZ			CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento RG [REDACTED]	Data nascimento 07/06/1955
Função		Nome da mãe MARIA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ			CEP [REDACTED]
Endereço Rua [REDACTED]		KM 120	Complemento		
Bairro [REDACTED]		UF MG	Município DOM BOSCO		
Caixa postal	Telefone	Celular [REDACTED]	e-mail [REDACTED]		
Responsável					
Nome			CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento
Nome da mãe					CEP
Endereço		KM	Complemento		
Bairro		UF	Município 0		
Caixa postal	Telefone	Celular	Função		
Assinatura					

Nome (autuado) CARLOS ANTÔNIO DE QUEIROZ	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) BRUNO MOREIRA DA LUZ	Matrícula 1615277	

Auto de Infração No. 299243/2022					Página No.: 2
Embasamento Legal					
1)Atividade (DN217) NP-01 Não passível de licenciamento					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -16.666627, -46.392933
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.					
Observações Desmate com destoca de 101,3905 ha de vegetação de espécies nativas, tipologia cerrado sensu stricto, em área comum, sem licença ou autorização do órgão ambiental.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora		Quantidade 102,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00
Tipo		Valor		Valor total (UFEMG) 51.000,00	
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar				Auto da reincidência	
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 302-A -	Coordenadas -16.666627, -46.392933
Descrição Retirar ou tornar insersível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha.					
Observações Tornar insevel, através de queima, 3.109,64 metros cubicos de material lenhoso, proveniente do desmate, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora		Quantidade 3.109,64	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 50,00
Tipo		Valor		Valor total (UFEMG) 155.482,00	
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar				Auto da reincidência	

Nome (autuado) CARLOS ANTÔNIO DE QUEIROZ	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) BRUNO MOREIRA DA LUZ	Matrícula 1615277	

Auto de Infração No. 299243/2022				Página No.: 3	
Demais cominações					
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não	
Descrição Ficam suspensas as atividades no local objeto da infração.					
ERP					
Kg pesado		ERP por Kg		Valor total ERP	
Testemunhas					
Nome LEANDRO FRANCISCO PIRES NETO	CPF/CNPJ [REDACTED]	CEP	Assinatura 		
Endereço [REDACTED]				KM 87	
Bairro DE LOURDES		UF MG	Município UNAI		
Defesa/Pagamento					
Unidade administrativa para apresentação de defesa 16ª Cia PM MAmb - Unai			Telefone da unidade [REDACTED]	CEP	
Endereço R. [REDACTED]		KM	Complemento		
Bairro		UF MG	Município UNAI		
Fotos					
					
					

Nome (autuado) CARLOS ANTÔNIO DE QUEIROZ	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) BRUNO MOREIRA DA LUZ	Matrícula 1615277	

Auto de Infração No. 299243/2022	Página No.: 4
<p>ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa. Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual). O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.</p> <p>DEMAIS INFORMAÇÕES Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico http://sisfai.semاد.mg.gov.br/protocolo, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual</p> <p>A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.</p>	

Nome (autuado) CARLOS ANTÔNIO DE QUEIROZ	CPF/CNPJ ██████████	
Nome (equipe) BRUNO MOREIRA DA LUZ	Matrícula 1615277	